

IMÓVEL:—Uma casa residencial situado à Rua Comendador Salgado, número = 1.166, na cidade de Indiaporã, desta comarca, e o seu respectivo terreno medindo dez (10) metros de frente e fundo, por quarenta (40) metros de cada lado, da frente ao fundo, ou seja 400,00 metros quadrados, confrontando de um lado com João Batista Maldonado de outro lado com Luiz Sérgio de Souza, sucessor da proprietária e ao fundo, finalmente com a Companhia Energética de São Paulo-Cesp.—PROPRIETÁRIA:—MARIA PIRES BORGES = (CPF.369.818.508-34), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Indiaporã, desta comarca, à Praça Luiz Antonio do Amorim, = número 1.166.—TÍTULO AQUISITIVO:—Transcrito sob número 32.562, neste Registro de Imóvel foi matriculado sob nº 13.307.—Fernandópolis, 22 de = abril de 2002.—O Escrevente Habilitado Wilson Inácio Freitas de Paula, O Oficial Interino

R.1-13.308.—Por escritura de 28 de maio de 1.980, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Indiaporã, desta comarca, (livro 14, fls. 90), a proprietária já qualificada, alienou o imóvel objeto == desta matrícula a SEBASTIÃO BONIFÁCIO DE SOUZA, (CPF.784.396.128-34), == brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Indiaporã desta comarca, à Rua Comendador Salgado, número 1.166, casado sob o regime de comunhão de bens com ODORVINA AMORIM DE SOUZA; pelo valor de CR \$50.000,00.—Fernandópolis, 22 de abril de 1.982.—O Escrevente Habilitado Wilson Inácio Freitas de Paula, O Oficial Interino. Emissão: CR\$1.400,00—Est. R\$300,00—A Cart. CR\$225,00—Total CR\$2.025,00—Rec. = nº33.267—Guias SF. nºs.179/180.—

Av.2-M.13.308, feita em 21 de maio de 2.002.—Por força da adjudicação homologada por sentença de 29 de março de 2.001, que transitou em julgado, = constante da Carta de Adjudicação datada de Fernandópolis-SP, 20 de julho de 2.001, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara desta comarca, Dr. Alceu Corrêa Júnior, expedida à vista dos autos de Arrolamento nº 039/—2001, a qual se juntaram as fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, que ficam arquivadas, e = feita a presente averbação para constar que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, Odorvina Amorim de Souza, é portadora do RG.21.520. = 652-SSP/SP e do CPF.109.300.418-52.—O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.—O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).— Serv.R\$6,47—Est.R\$1,75—Sinoreg.R\$0,32—Ipesp.R\$1,29—Total.R\$9,83.—

R.3-M.13.308, feito em 21 de maio de 2.002.—Por força da adjudicação homologada por sentença de 29 de março de 2.001, que transitou em julgado, = constante da Carta de Adjudicação datada de Fernandópolis-SP, 20 de julho de 2.001 assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara desta comarca, Dr. Alceu Corrêa Júnior, expedida à vista dos autos de Arrolamento nº 039/—2001, dos bens que ficaram por falceimento de SEBASTIÃO BONIFÁCIO DE SOUZA, o imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido por adjudicação para JUAREZ PAULINO VIANA (RG.12.143.958-SSP/SP e CPF.005.200.548-81), = eletrônico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.420, = neste Cartório, com MARIA DAS DORES DE CAMARGOS VIANA (RG.10.276.219-SSP/SP e CPF.038.136.168-35), funcionária pública municipal, brasileiros, residentes e domiciliados em Indiaporã-SP, à Rua Manoel Urquiza Nogueira, = nº 1.340, pelo preço de R\$3.000,00(três mil reais).—O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.—O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).— Serv.R\$67,45—Est.R\$18,21—Sinoreg.R\$3,37—Ipesp.R\$13,49—Total.R\$102,52.—

Av.4-M.13.308, feita em 21 de maio de 2.002.—Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 05 de março de 2.002, no Serviço Notarial e Registro Civil do município de Indiaporã-SP (livro 038, fls. 310/313), a qual continua no verso.....

se juntou a certidão comprobatória, expedida em 14 de março de 2.002, pela Prefeitura daquele município, que fica arquivada, é feita a presente = averbação para constar que a denominação da Rua Comendador Salgado, constante do imóvel objeto desta matrícula, foi alterada para Rua Doutor Antônio Silvio Cunha Bueno, de conformidade com a Lei Municipal nº 207, de 14 de junho de 1.982 e posteriormente alterada para Rua Domingos Simões = Marques, de conformidade com a Lei Municipal nº 459, de 09 de maio de = 1.991.-O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).- (Isenta de Custas e Emols.).-

Av.5-M.13.308, feita em 21 de maio de 2.002.-Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 05 de março de 2.002, no Serviço Notarial e Registro Civil do município de Indiaporã-SP (livro 038, fls. 310/313), a qual se juntou a certidão comprobatória, expedida em 05 de abril de 2.002, pela Prefeitura daquele Município que fica arquivada, é feita a presente = averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, onde confrontava com João Batista Maldonado, atualmente confronta com João Batista da Silva.-O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$6,47-Est.R\$1,75-Sinoreg.R\$0,32-Ipesp.R\$1,29-Total.R\$9,83.-

R.6-M.13.308, feito em 21 de maio de 2.002.-Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 05 de março de 2.002, no Serviço Notarial e Registro Civil do distrito de Indiaporã-SP (livro 038, fls. 310/313), os proprietários JUAREZ PAULINO VIANA (RG.12.143.958-SSP/SP e CPF.005.200.548-81), aposentado e sua mulher MARIA DAS DORES DE CAMARGOS VIANA (RG.10.276.219-SSP/SP e CPF.038.136.168-35), funcionária pública municipal, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.420, neste = Cartório, residentes e domiciliados em Indiaporã-SP, à Rua Manoel Urquiza Nogueira, nº 1.340, TRANSMITIRAM, por venda, para 1)-ADRIANA DA SILVA = ARANTES (RG.20.397.465-SSP/SP e CPF.098.300.508-74), médica, residente e domiciliada em São José do Rio Preto-SP, à Rua Professor Enjorraz Vampré, nº 201, apto 21, Bloco 06, bairro São Manoel; 2)- AUDI LUIZ DA SILVA ARANTES (RG.12.145.091-SSP/SP e CPF.047.233.598-77), engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Indiaporã-SP, à Rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.227; solteiros, maiores; 3)- ANI DA SILVA ARANTES CUBO (RG.16.394. = 299-SSP/SP e CPF.080.739.278-29), professora, casada com WALTER LUIS GARCIA CUBO (RG.17.262.032-SSP/SP e CPF.073.713.748-78), gerente de transporte, residentes e domiciliados em Praia Grande-SP, à Rua Nicarágua, nº 54, = apto 73, Jardim Guilhermina; 4)- ARACI LUIZ DA SILVA ARANTES CAMARGO (RG. 17.402.435-SSP/SP e CPF.080.660.808-08), professora, casada com SÉRGIO = APARECIDO DE CAMARGO (RG.21.772.250-SSP/SP e CPF.070.426.428-56), vendedor, residentes e domiciliados em São Carlos-SP, à Rua João Ribeiro de Souza, nº 1.422; e, 5)- ALISSANDRA QUINTINO ARANTES DA SILVA (RG.25.283. = 827-0-SSP/SP e CPF.121.678.718-21), do lar, casada com CLAUDINEI GONÇALVES DA SILVA (RG.22.542.860-SSP/SP e CPF.109.322.648-08), agricultor, residentes e domiciliados no município de Indiaporã-SP, na Chácara Alto Alegre; casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; todos brasileiros, A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de R\$6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) pagos integralmente.-O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$218,26-Est.R\$58,94-Sinoreg.R\$10,91-Ipesp.R\$43,66-Total.R\$331,77.-

R.7-M.13.308, feito em 21 de maio de 2.002.-Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 05 de março de 2.002, no Serviço Notarial e Registro Civil do distrito de Indiaporã-SP (livro 038, fls. 310/313), os proprietários JUAREZ PAULINO VIANA (RG.12.143.958-SSP/SP e CPF.005.200.548-81), aposentado e sua mulher MARIA DAS DORES DE CAMARGOS VIANA (RG.10.276

continua na fls. 02..

219-SSP/SP e CPF.038.136.168-35), funcionária pública municipal, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.420, neste Cartório, residentes e domiciliados em Indiaporã-SP, à Rua Manoel Urquiza Nogueira, nº 1.340, TRANSMITIRAM, por venda, para JOSÉ LUIZ ARANTES (RG.4.609.023-SSP/SP e CPF.141.487.658-00), pecuarista, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ORALDA QUINTINO DA SILVA ARANTES (RG.12.743.475-SSP/SP e CPF.133.370.958-79), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Indiaporã-SP, na Chácara Bela Vista, O USUFRUTO VITALÍCIO SOBRE O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de R\$3.334,00 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais), pagos integralmente.- O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$179,53-Est.R\$48,47-Sinoreg.R\$8,99-Ipesp.R\$35,91-Total.R\$272,89.-

Av.8-M.13.308, feita em 18 de setembro de 2.009.- Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de Fernandópolis-SP, 31 de agosto de 2.009, pela Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, extraído dos autos de Reclamação Trabalhista, processo n.º 01044-2009-037-15-00-8, oriunda da Carta Precatória n.º 233/2009, da 6ª Vara do Trabalho da comarca de Santos-SP, processo n.º 1563/2001-0, expedido à vista do mandado n.º 494/2009, movida por **FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA** contra **RESTAURANTE PURI SABOR ANI DA SILVA ARANTES-ME**, com sede em Santos-SP, à Rua Itororó, n.º 158, para cobrança da quantia de R\$9.446,54, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, com a nova redação dada pela Lei Federal n.º 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, consistente em 1/5 (um quinto), de propriedade de **ANI DA SILVA ARANTES CUBO** (RG.16.293.299-SSP/SP e CPF.080.739.278-29), residente e domiciliada em Ouroeste-SP, à Rua 01, n.º 905, Residencial Rodrigues, foi penhorado e depositado em mãos da mesma.- O Escrevente Autorizado: (Jorge Henrique Gianini).- O Oficial:

(Wilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$19,88-Est.R\$5,65-Sinoreg.R\$1,05-T.Juizça.R\$1,05-Ipesp.R\$4,19-Total.R\$31,82.-

Av.9/13.308, feita em 03 de junho de 2013.- (CANCELAMENTO DE PENHORA). **FICA CANCELADA** a averbação feita sob nº **08 (oito)**, nesta matrícula, de conformidade com o Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora nº 144/2013, datado de Fernandópolis-SP, 17 de maio de 2013, assinado pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Exma. Sra. Dra. Eliete Thomazini Perin, acompanhado do Auto de Cancelamento de Registro de Penhora datado de Fernandópolis-SP, 28 de maio de 2013, expedido à vista dos autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 0104400-97.2009.5.15.0037-CartPrec. Protocolo nº 166.160.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$23,46-Est.R\$6,67-Ipesp.R\$4,94-Reg.Civil.R\$1,23-T.Juizça.R\$1,23-Total.R\$37,53.-(a final).-

AV.10/13.308, feita em 28 de junho de 2016.- (CADASTRO). Pelo Formal de Partilha que deu origem ao R.11 infra, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está **Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 001.0009.0078-01**, conforme certidão nº 096, expedida em 15 de junho de

Continua no verso.

2016, pela Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, que fica arquivada. Protocolo nº 185.120, de 15/06/2016.-
O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
(Isenta de Custas e Emolumentos - artigo 9º, inciso II, da Lei 11.331/2002).-

R.11/13.308, feito em 28 de junho de 2016.- (PARTILHA). Pelo Formal de Partilha expedido em 17 de março de 2014, a vista dos autos de Inventário - Inventário e Partilha, processo digital nº 0001863-57.2011.8.26.0696, em razão da sentença de 05 de dezembro de 2013, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Ouroeste-SP, Exmo. Sr. Dr. Luiz Gustavo Rocha Malheiros, que decidiu acerca da partilha dos bens que ficaram pelo falecimento de **ANI DA SILVA ARANTES CUBO**, ocorrido em 15 de junho de 2011, **parte ideal de 20% da nua propriedade do imóvel desta matrícula**, estimada em R\$ 10.000,00, foi **PARTILHADA**, de forma que, coube **10%**, no valor de R\$ 5.000,00, ao **viúvo meeiro, WALTER LUIS GARCIA CUBO**, RG nº 17.262.032-SSP/SP, CPF nº 073.713.748-78, brasileiro, viúvo, agropecuarista, residente e domiciliado no Município de Indiaporã-SP, na Chácara Boa Esperança; e, **5%**, no valor de R\$ 2.500,00, a cada um dos **herdeiros filhos**, a saber: **1) GABRIEL ARANTES CUBO**, RG nº 53.000.869-5-SSP/SP, CPF nº 443.094.828-30, solteiro, menor impúbere com 13 anos de idade, nascido aos 05 de maio de 1998, estudante; e, **2) RAFAEL ARANTES CUBO**, RG nº 55.318.037-X-SSP/SP, CPF nº 443.095.508-51, solteiro, menor impúbere com 08 anos de idade, nascido aos 10 de setembro de 2002, estudante, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Indiaporã-SP, na Chácara Boa Esperança. ITCMD: devidamente recolhido.- Protocolo nº 185.120, de 15/06/2016.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
(Isento de Custas e Emolumentos - artigo 9º, inciso II, da Lei 11.331/2002).-

AV.12/13.308, feita em 18 de agosto de 2023.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Jales-SP, datado de 09 de agosto de 2023 e certidão expedida em 06 de agosto de 2023, assinada pela Oficial Maior do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, Gislaine Faim da Costa Silva, procede-se a presente **averbação premonitória**, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial - Cheque, tendo por exequente **AGROMECA JALES AGRÍCOLA LTDA.**, CNPJ nº 05.761.558/0001-03, e por executado(a/as/os) **WALTER LUIS GARCIA CUBO**, CPF nº 073.713.748-78, qual foi distribuída no dia 26 de julho de 2023 e admitida em juízo, sob o nº de processo 1004584-11.2023.8.26.0189, com valor da causa de R\$ 336.630,00.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC002699738.- Protocolo nº 229.234, de 09/08/2023.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$21,41- Est.R\$06,09- Secr.Fazenda.R\$04,17- Reg.Civ.R\$01,13- T.Just.R\$01,47- MP.R\$01,03- ISS.R\$00,86- Total.R\$36,16.- [Selo Digital nº 123679331000000010888823W].-

AV.13/13.308, feita em 11 de abril de 2024.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Bauru-SP, datado de 03 de abril de 2024 e certidão expedida em 11 de março de 2024, assinada pelo Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, Edi Marcio Regalau Jodas, procede-se a presente **averbação premonitória**, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Ação Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo por exequente **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e por executado(a/as/os) **WALTER LUIS GARCIA CUBO**, CPF nº 073.713.748-78, qual foi distribuída no dia 08 de março de 2024 e admitida em juízo, sob o nº de processo 1001366-38.2024.8.26.0189, com valor da causa de R\$ 60.734,57.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC003500434. Protocolo nº 233.908, de 03/04/2024.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Emolumentos: Ofic.R\$22,10- Est.R\$06,28- Secr.Fazenda.R\$04,30- Reg.Civ.R\$01,16- T.Just.R\$01,52- MP.R\$01,06- ISS.R\$00,88- Total.R\$37,30.- [Selo Digital nº 1236793310000000137447243].-